



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 121/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

“Concede Título de Cidadão
Luzense”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Luzense ao Srª. Daniela Santos da Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Da presente dê-se conhecimento o homenageado para que marque o dia, no qual, em sessão solene, receberá o respectivo pergaminho.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 21 de Maio de 2018.

Luiz Santos Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

JUSTIFICATIVA

Sr^s. Vereadores,

Com o presente Projeto de Resolução tem como objetivo homenagear a Sr^a. Daniela Santos da Silva, é natural de Monte Santo, casada ingressou como comerciante desde da década de 2008, tempo que reside neste nesta cidade de Santa Luz – Bahia.

Hoje atualmente, tem uma Empresa em seu nome, com razão social Mil Modas situadas a Rua Rui Barbosa, nesta cidade.

Atualmente a loja de Santa Luz gera 04 (Quatro) empregos diretos. Terra que adotou como sua morada e orgulha muito ser como cidadã luzense.

Tenho a plena certeza que meus pares analisarão com cautela nosso projeto ora em tela e juntos aprovaremos por unanimidade esta matéria.

Por estas razões esta casa com representação do povo luzense, nada mais justo prestar a ele a nossa simples homenagem.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 21 de Maio de 2018.

Luiz Santos Silva
Vereador